

RELATÓRIO DO CONTROLE DE AUXÍLIO COMBUSTÍVEL DO EXERCÍCIO DE 2020

OBJETIVO

Considerando, a necessidade de acompanhamento da utilização do auxílio combustível desta Câmara Municipal.

Considerando, as determinações do TCEPE para aperfeiçoamento e maior rigor no controle de auxílio de combustível do Poder Legislativo, mais especificamente no Proc. TC nº 20100131-7.

Vimos elaborar o presente relatório para detecção de possíveis irregularidades na utilização do auxílio combustível da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, durante o exercício de 2020.

As análises serão realizadas com base nas Resoluções nº 001/2018 (05/01/2018 - ANO III - N°1 - DOPL - CMJG) e nº 007/2020 (05/03/2020 - ANO IIIII - N06 - DOPL - CMJG) conforme datas de corte abaixo:

Resolução nº 001/2018 - 01/01 a 05/03/2020. Resolução nº 007/2020 - 06/03 a 31/12/2020.

DO CONTROLE

O auxílio combustível foi constituído para atender as necessidades de deslocamentos oficiais e políticos dos parlamentares da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, considerando que, não dispomos de veículos oficiais.

O controle é realizado através de cartão eletrônico de abastecimento por veículo, de forma terceirizada. Considerando, os critérios estabelecidos pelos órgãos de controle externo, como:

- a) Limite mensal de crédito;
- b) Apenas para veículos vinculados a atividade parlamentar, devidamente cadastrados;
- c) Registro da quantidade, tipo e valor de combustível;
- d) Registro da placa do veículo;
- e) Registro da quilometragem do veículo guando do abastecimento;
- f) Aposição de senha em sistema informatizado;
- g) Verificabilidade dos registros de abastecimentos.

Alguns **critérios para utilização** do auxílio são previstos nas Resoluções acima citadas, como:

- a) Observância do limite de crédito:
- b) Não admissão de abastecimentos em consumo exagerado, ou seja, de uma só vez, ou em seguências diárias acima da capacidade do tanque do veículo;
- c) Não admissão de abastecimentos de combustível incompatível com o veículo cadastrado;
- d) Apenas pode ser utilizado para realização das atividades parlamentares conforme a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Casa.

A responsabilidade pela utilização indevida do auxílio combustível, ou dos cartões eletrônicos, é exclusiva do Vereador beneficiado, ensejando em caso de descumprimento das Resoluções, a devolução do valor utilizado indevidamente, bem como, abertura de processo administrativo para apuração e responsabilização dos atos.







O Controle Interno deverá ainda, informar ao Tribunal de Contas de Pernambuco sobre qualquer irregularidade.

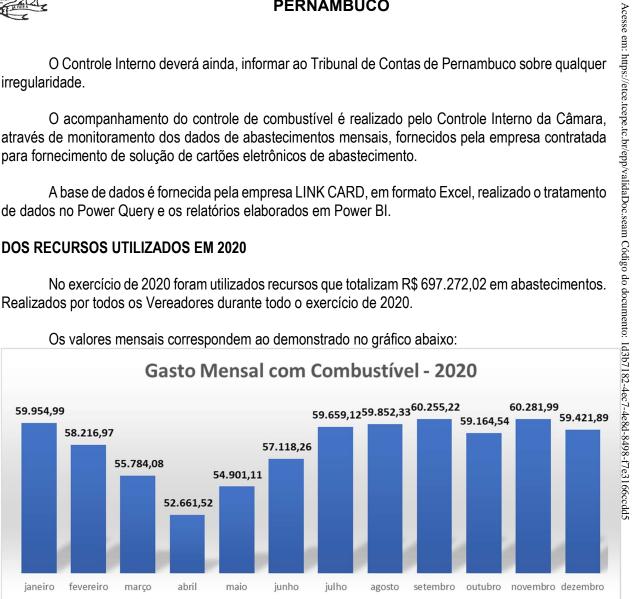
O acompanhamento do controle de combustível é realizado pelo Controle Interno da Câmara, através de monitoramento dos dados de abastecimentos mensais, fornecidos pela empresa contratada para fornecimento de solução de cartões eletrônicos de abastecimento.

A base de dados é fornecida pela empresa LINK CARD, em formato Excel, realizado o tratamento de dados no Power Query e os relatórios elaborados em Power BI.

DOS RECURSOS UTILIZADOS EM 2020

No exercício de 2020 foram utilizados recursos que totalizam R\$ 697.272,02 em abastecimentos. Realizados por todos os Vereadores durante todo o exercício de 2020.

Os valores mensais correspondem ao demonstrado no gráfico abaixo:



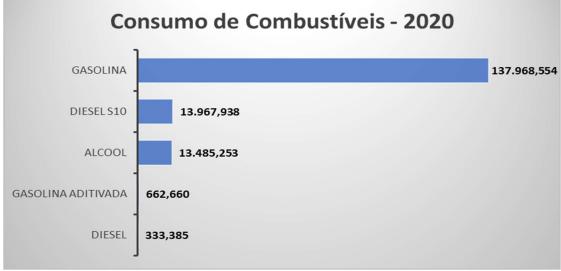
O mês de menor consumo foi o de abril (R\$ 52.661,52) e o de maior consumo foi novembro (R\$ 60.281,99).

Os valores médios praticados, no decorrer do exercício de 2020, bem como os valores mínimos e máximos para os diversos combustíveis utilizados, foram os constantes da tabela a seguir:

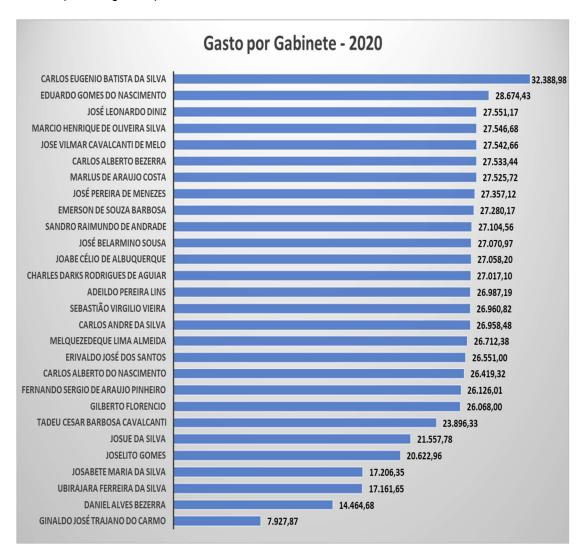
Combustível	MINIMO M	MEDIO 🞽	MAXIMO 🔀
ALCOOL	2,99	3,50	3,90
DIESEL	3,20	3,50	3,80
DIESEL S10	2,76	3,40	3,80
GASOLINA	3,40	4,43	6,58
GASOLINA ADITIVADA	3,90	4,50	4,80

Os dados ora coletados, relativos ao exercício de 2020, indicam que foram consumidos os seguintes tipos de combustíveis em litros:





Em relação aos gastos por Gabinete de Vereador, temos:

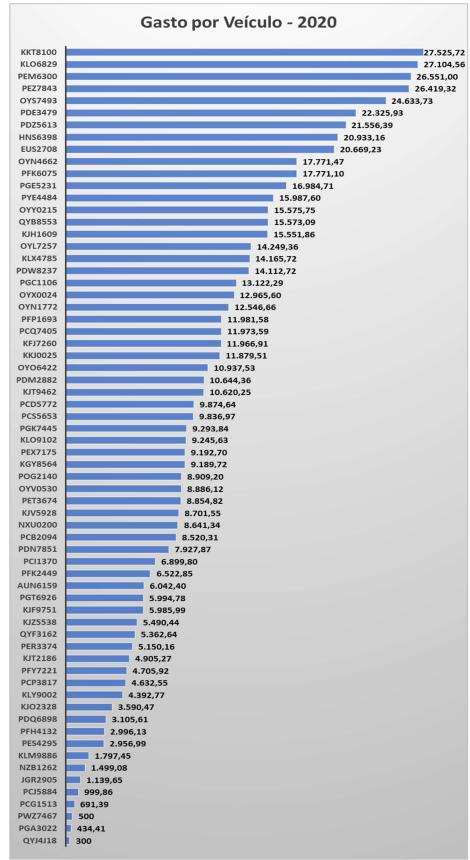


Foram cadastrados, durante o exercício de 2020, 66 veículos, cujo gasto com combustível por veículo temos:

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1d3b7182-4ec7-4e8d-8498-f7e3166ccdd5 Documento Assinado Digitalmente por: ADEILDO PEREIRA LINS





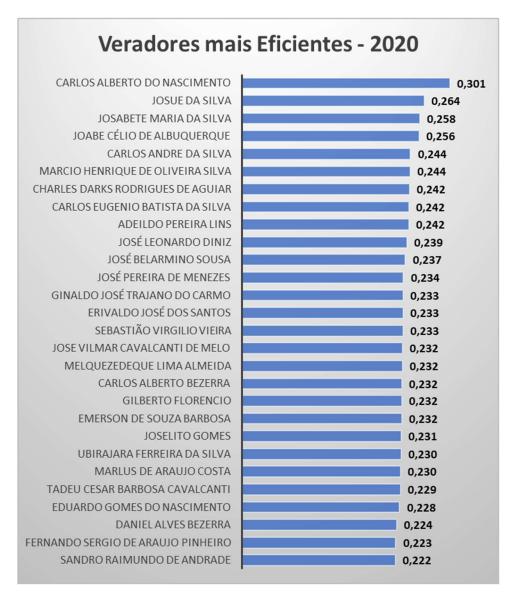


Comparando a quantidade de litros consumidos pelo valor gasto durante o exercício de 2020, podemos indicar um índice de EFICIÊNCIA, o qual demonstra o Gabinete do Vereador que conseguiu comprar mais combustível com R\$ 1,00.





Segue abaixo o índice de EFICIÊNCIA aferido durante o exercício de 2020:



ACHADOS

Fizemos uma filtragem dos dados, utilizando o software de BI (*Business Inteligence*), para verificar todos os abastecimentos em sequência, ou seja, realizados no mesmo dia, cuja quantidade abastecida fosse superior á capacidade do tanque de combustível do veículo.

A relação dos abastecimentos em sequência, acima da capacidade do tanque do veículo cadastrado, configura descumprimento das Resoluções pertinentes, mais especificamente quanto ao art. 2°, § 5°, da Resolução nº 007/2020.

Os abastecimentos abaixo identificados são referentes aqueles que **excederam a capacidade do tanque de combustível do veículo cadastrado**. Dessa forma, segundo a legislação devem ser devolvidos pelos Vereadores, ao Erário Municipal, por se tratar de recursos de outros exercícios.



	LINIAME	
VALORES A RESTITUIR POR VE	READOR - 2020	
Rótulos de Linha	Soma de Excedente	Soma de Irregular
■ ADEILDO PEREIRA LINS	552,257	
HNS6398	552,257	2.339,95
■ CARLOS ALBERTO BEZERRA	440,362	
KJH1609	272,548	
PFP1693 CARLOS ANDRE DA SILVA	167,814 704,993	
PDE3479	704,993	
■ CARLOS EUGENIO BATISTA DA SILVA	271,662	
KJT2186	14,159	•
KJV5928	240,454	
PGE5231	17,049	
□ CHARLES DARKS RODRIGUES DE AGUIAR KLO9102	142,080 10,150	
OYN4662	131,930	
■ EDUARDO GOMES DO NASCIMENTO	234,719	
JGR2905	11,342	
OYV0530	36,521	160,70
PET3674	38,520	•
PGK7445	140,336	
PWZ7467 EMERSON DE SOUZA BARBOSA	8,000	•
KLY9002	64,066 1,500	
PCI1370	3.250	
PYE4484	59,316	
■ ERIVALDO JOSÉ DOS SANTOS	63,760	289,05
PEM6300	63,760	289,05
FERNANDO SERGIO DE ARAUJO PINHEIR		
PDW8237	6,670	
PFK2449 ■ GILBERTO FLORENCIO	19,540 78,489	
OYS7493	78,489	
■ JOABE CÉLIO DE ALBUQUERQUE	8,000	
KJF9751	8,000	35,68
■JOSABETE MARIA DA SILVA	77,693	
OYL7257	74,733	
PES4295 ■JOSÉ BELARMINO SOUSA	2,960 923,796	
EUS2708	923,796	
■JOSÉ LEONARDO DINIZ	17,130	
PDZ5613	17,130	77,82
■JOSÉ PEREIRA DE MENEZES	84,415	
KJO2328	10,573	
PDM2882	47,002	188,54
PGC1106 JOSE VILMAR CAVALCANTI DE MELO	26,840 111,580	
KFJ7260	85,160	
OYY0215	26,420	
■JOSELITO GOMES	104,269	477,61
AUN6159	3,190	
PCD5772	45,074	•
PFY7221 □ JOSUE DA SILVA	56,005 51,160	
KJT9462	7,360	
OYO6422	43,800	
■ MARCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	104,050	447,52
PCQ7405	78,820	337,82
QYB8553	25,230	
☐ MARLUS DE ARAUJO COSTA	1683,575	
KKT8100 MELQUEZEDEQUE LIMA ALMEIDA	1683,575 43,957	
KLX4785	16,426	
OYN1772	27,531	
■ SANDRO RAIMUNDO DE ANDRADE	698,000	
KLO6829	698,000	
SEBASTIÃO VIRGILIO VIEIRA	10,618	
KGY8564 □ TADEU CESAR BARBOSA CAVALCANTI	10,618 182 280	
PCS5653	182,280 0,560	
POG2140	181,720	

124,860

124,860

6803,981

528,21

528,21

29.003,20

□UBIRAJARA FERREIRA DA SILVA

PCB2094

Total Geral





Com a mudança de legislatura e a eleição de novos membros do Poder Legislativo em 2020, para exercer os cargos de Vereador no período de 2021 à 2024, alguns Vereadores continuaram no cargo e outros não se reelegeram. Dessa forma, os que não estão nos cargos atuais deverão ser comunicados e inscritos na Dívida Ativa do Município, os demais que permaneceram nos cargos deverão ser comunicados, ou retidos na fonte para recolhimento dos valores ao Poder Executivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Encaminhamos cópia do presente relatório a Procuradoria Jurídica da Câmara para as providências para abertura de Processo Administrativo, caso necessário.

As informações ora tratadas devem ser utilizadas para tomada de decisão da Mesa Diretora da Câmara, as quais devem ser formalizadas em um plano de ação que permita o acompanhamento das medidas a serem tomadas.

Em 30 dias, serão avaliadas as providências tomadas pela Mesa Diretora e pela Procuradoria para acompanhamento das medidas saneadoras pelo Controle Interno e pela Secretaria Geral, com o Apoio das demais Secretarias da Câmara.

Colaboraram com a elaboração do presente relatório os abaixo assinados:

Jaboatão dos Guararapes, 14 de agosto de 2023.

José Fernando Leite de Lira Secretário Geral Márcio Henrique Barbosa Maciel de Sousa Coordenador Controle Interno

Thiago Varejão Procurador Geral Osias Ferreira de Lima Junior Subprocurador Geral

Ana Lucia Fernandes Secretária de Finanças



RELATÓRIO DO CONTROLE DE AUXÍLIO COMBUSTÍVEL DO EXERCÍCIO DE 2021

OBJETIVO

Considerando, a necessidade de acompanhamento da utilização do auxílio combustível desta Câmara Municipal.

Considerando, as determinações do TCEPE para aperfeiçoamento e maior rigor no controle de auxílio de combustível do Poder Legislativo, mais especificamente no Proc. TC nº 20100131-7.

Vimos elaborar o presente relatório para detecção de possíveis irregularidades na utilização do auxílio combustível da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, durante o exercício de 2021, cujas análises serão realizadas com base na Resolução nº 007/2020 (05/03/2020 – ANO IIIII – N06 – DOPL - CMJG).

DO CONTROLE

O auxílio combustível foi constituído para atender as necessidades de deslocamentos oficiais e políticos dos parlamentares da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, considerando que, não dispomos de veículos oficiais.

O controle é realizado através de cartão eletrônico de abastecimento por veículo, de forma terceirizada. Considerando, os critérios estabelecidos pelos órgãos de controle externo, como:

- a) Limite mensal de crédito;
- b) Apenas para veículos vinculados a atividade parlamentar, devidamente cadastrados;
- c) Registro da quantidade, tipo e valor de combustível;
- d) Registro da placa do veículo;
- e) Registro da quilometragem do veículo quando do abastecimento;
- f) Aposição de senha em sistema informatizado:
- g) Verificabilidade dos registros de abastecimentos.

Alguns **critérios para utilização** do auxílio são previstos nas Resoluções acima citadas, como:

- a) Observância do limite de crédito;
- b) Não admissão de abastecimentos em consumo exagerado, ou seja, de uma só vez, ou em sequências diárias acima da capacidade do tanque do veículo;
- c) Não admissão de abastecimentos de combustível incompatível com o veículo cadastrado;
- d) Apenas pode ser utilizado para realização das atividades parlamentares conforme a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Casa.

A responsabilidade pela utilização indevida do auxílio combustível, ou dos cartões eletrônicos, é exclusiva do Vereador beneficiado, ensejando em caso de descumprimento das Resoluções, a devolução do valor utilizado indevidamente, bem como, abertura de processo administrativo para apuração e responsabilização dos atos.

O Controle Interno deverá ainda, informar ao Tribunal de Contas de Pernambuco sobre qualquer irregularidade.





O acompanhamento do controle de combustível é realizado pelo Controle Interno da Câmara, através de monitoramento dos dados de abastecimentos mensais, fornecidos pela empresa contratada para fornecimento de solução de cartões eletrônicos de abastecimento.

A base de dados é fornecida pela empresa LINK CARD, em formato Excel, realizado o tratamento de dados no Power Query e os relatórios elaborados em Power BI.

DOS RECURSOS UTILIZADOS EM 2021

No exercício de 2021 foram utilizados recursos que totalizam R\$ 659.173,30, que corresponde a uma redução de 5,46% das despesas em relação a 2020 (R\$ 697.272,02), realizados por todos os Vereadores.

Os valores mensais correspondem ao demonstrado no gráfico abaixo:



O mês de menor consumo foi o de janeiro (R\$ 35.432,27) e o de maior consumo foi novembro (R\$ 60.882,65).

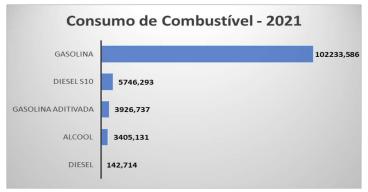
Os valores médios praticados, no decorrer do exercício de 2021, bem como os valores mínimos e máximos para os diversos combustíveis utilizados, foram os constantes da tabela a seguir:

Combustível	MINIMO	MEDIO 🔼	MAXIMO M
ALCOOL	R\$ 3,58	R\$ 5,09	R\$ 5,61
DIESEL	R\$ 4,10	R\$ 4,55	R\$ 6,65
DIESEL S10	R\$ 3,70	R\$ 4,60	R\$ 5,91
GASOLINA	R\$ 4,33	R\$ 5,90	R\$ 7,23
GASOLINA ADITIVADA	R\$ 0,56	R\$ 5,59	R\$ 6,89

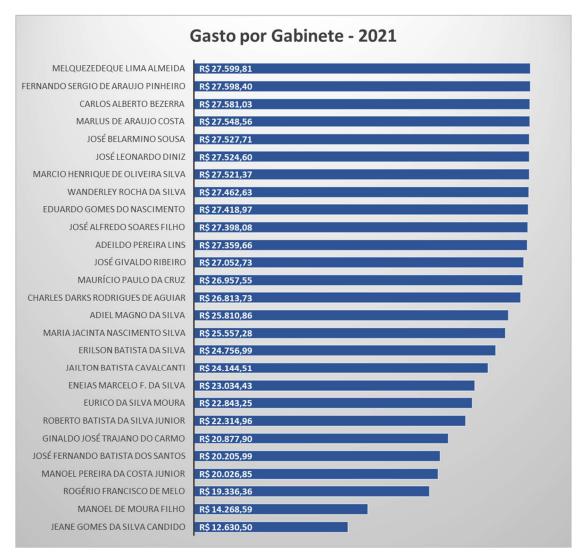
Os dados ora coletados, relativos ao exercício de 2021, indicam que foram consumidos os seguintes tipos de combustíveis em litros:







Em relação aos gastos por Gabinete de Vereador, temos:

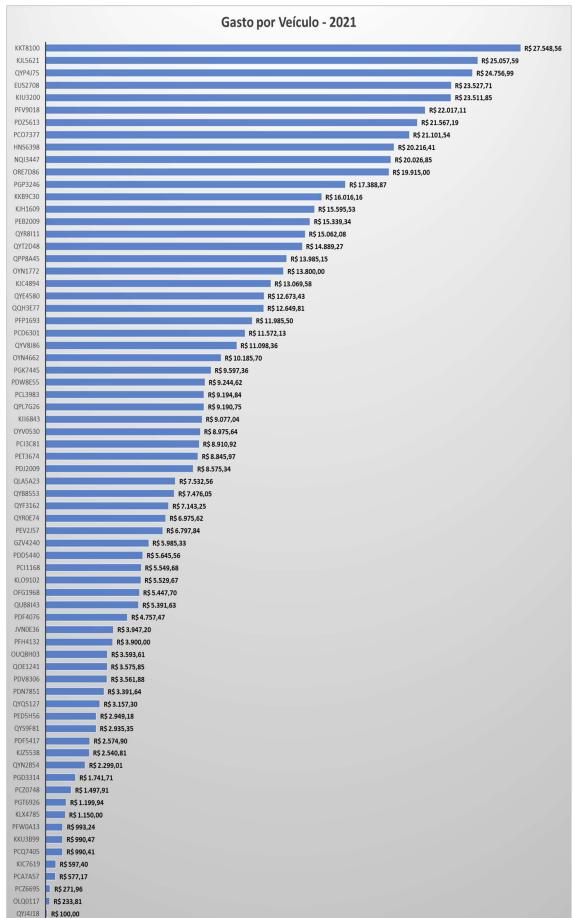


Foram cadastrados, durante o exercício de 2021, 71 veículos, cujo gasto com combustível por veículo temos:













Comparando a quantidade de litros consumidos pelo valor gasto durante o exercício de 2021, podemos indicar um índice de EFICIÊNCIA, o qual demonstra o Gabinete do Vereador que conseguiu comprar mais combustível com R\$ 1,00.

Segue abaixo o índice de EFICIÊNCIA aferido durante o exercício de 2021:



ACHADOS

Fizemos uma filtragem dos dados, utilizando o software de BI (*Business Inteligence*), para verificar todos os abastecimentos em sequência, ou seja, realizados no mesmo dia, cuja quantidade abastecida fosse superior á capacidade do tanque de combustível do veículo.

A relação dos abastecimentos em sequência, acima da capacidade do tanque do veículo cadastrado, configura descumprimento da Resolução pertinente, mais especificamente quanto ao art. 2°, § 5°, da Resolução nº 007/2020.





Os abastecimentos abaixo identificados são referentes aqueles que **excederam a capacidade do tanque de combustível do veículo cadastrado**. Dessa forma, segundo a legislação devem ser devolvidos pelos Vereadores, ao Erário Municipal, por se tratar de recursos de outros exercícios.





VALORES A RESTITUIR POR VEREADOR - 2021 Rótulos de Linha Soma de Excedente Soma de Irregular ■ ADEILDO PEREIRA LINS 168,255 878,10 HNS6398 168,255 878,10 ■ ADIEL MAGNO DA SILVA 102.229 577.16 KIU3200 101,179 570,16 QYN2B54 1,050 6,99 **■ CARLOS ALBERTO BEZERRA** 999,57 183,889 KJH1609 57,436 331,21 PFP1693 126,453 668,36 ■ CHARLES DARKS RODRIGUES DE AGUIAR 109.940 644.64 KLO9102 0,420 2,39 OYN4662 45,220 236.37 QYV8J86 64.300 405.88 **■ EDUARDO GOMES DO NASCIMENTO** 22,498 118,14 OYV0530 0.570 3.13 PET3674 7,620 40,91 PGK7445 14,308 74,10 **■ ENEIAS MARCELO F. DA SILVA** 1.010 5.94 PGP3246 1.010 5.94 ■ ERILSON BATISTA DA SILVA 0,297 2,02 0.297 QYP4J75 2.02 **■ EURICO DA SILVA MOURA** 174,172 1.109,81 PCO7377 174,172 1.109,81 **■ FERNANDO SERGIO DE ARAUJO PINHEIRO** 152.810 942.08 942,08 152,810 **■ GINALDO JOSÉ TRAJANO DO CARMO** 50.833 262.18 PDJ2009 50.833 262.18 ■ JAILTON BATISTA CAVALCANTI 476,670 363,21 PCI1168 35,61 6,210 QYR8I11 470,460 327,60 ■ JOSÉ ALFREDO SOARES FILHO 364,500 1.110,12 KKB9C30 315,340 806.49 **OUQ8H03** 1,590 9,67 PEV2157 47,570 293,97 **■JOSÉ BELARMINO SOUSA** 1.454.64 262.100 EUS2708 245,330 1.352,75 PFH4132 16,770 101,89 ■ JOSÉ FERNANDO BATISTA DOS SANTOS 225,262 1.278,04 QLA5A23 181,34 QYE4580 196.381 1.096.70 **■JOSÉ GIVALDO RIBEIRO** 33,300 180,74 146,03 ORE7D86 27,660 QOE1241 5,640 34,71 **■ JOSÉ LEONARDO DINIZ** 27,150 146,96 PDZ5613 146,96 **■ MANOEL PEREIRA DA COSTA JUNIOR** 15.393 96.96 NQI3447 15,393 96,96 ■ MARCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA 66,650 338,30 34.050 157.53 GZV4240 KJC4894 32,600 180,78 ■ MARIA JACINTA NASCIMENTO SILVA 185,209 1.141,36 PCD6301 55,580 350,04 QPP8A45 129,629 791,32 **■ MARLUS DE ARAUJO COSTA** 475,439 2.600,82 KKT8100 475 439 2 600 82 ■ MAURÍCIO PAULO DA CRUZ 70,11 12.090 70,11 PFV9018 12,090 **■ MELQUEZEDEQUE LIMA ALMEIDA** 0,650 3,90 QQH3E77 0,650 3,90 **■ ROBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR** 35.860 196.13 PEB2009 35,860 196,13 **■ ROGÉRIO FRANCISCO DE MELO** 43,603 278,16 OYT2D48 43.603 278.16 **■ WANDERLEY ROCHA DA SILVA** 159,007 878,94 KII6843 58,373 303,96 PCL3983 498,31 86,364 QPL7G26 14,270 76,68 **Total Geral** 3348,816 15.678,03







Dessa forma, os Vereadores listados com valores a restituir deverão ser comunicados e optar pela devolução dos recursos ao Poder Executivo do Município, à título de RESTITUIÇÃO de valores de exercícios anteriores, pois não podem ser utilizados para custeio do exercício atual.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Encaminhamos cópia do presente relatório a Procuradoria Jurídica da Câmara para as providências de abertura de Processo Administrativo, caso necessário.

As informações ora tratadas devem ser utilizadas para tomada de decisão da Mesa Diretora da Câmara, as quais devem ser formalizadas em um plano de ação que permita o acompanhamento das medidas a serem tomadas.

Em 30 dias, serão avaliadas as providências tomadas pela Mesa Diretora e pela Procuradoria para acompanhamento das medidas saneadoras pelo Controle Interno e pela Secretaria Geral, com o Apoio das demais Secretarias da Câmara.

Colaboraram com a elaboração do presente relatório os abaixo assinados:

Jaboatão dos Guararapes, 18 de agosto de 2023.

José Fernando Leite de Lira Secretário Geral Márcio Henrique Barbosa Maciel de Sousa Coordenador Controle Interno

Thiago Varejão Procurador Geral Osias Ferreira de Lima Junior Subprocurador Geral

Ana Lucia Fernandes Secretária de Finanças



RELATÓRIO DO CONTROLE DE AUXÍLIO COMBUSTÍVEL DO EXERCÍCIO DE 2022

OBJETIVO

Considerando, a necessidade de acompanhamento da utilização do auxílio combustível desta Câmara Municipal.

Considerando, as determinações do TCEPE para aperfeiçoamento e maior rigor no controle de auxílio de combustível do Poder Legislativo, mais especificamente no Proc. TC nº 20100131-7.

Vimos elaborar o presente relatório para detecção de possíveis irregularidades na utilização do auxílio combustível da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, durante o exercício de 2022, cujas análises serão realizadas com base nas Resoluções nº 007/2020 (05/03/2020 – ANO IIIII – N06 – DOPL - CMJG) e nº 005/2022 (07/02/2023 - ANO VII - N11 - CMJG) conforme datas de corte abaixo:

Resolução nº 007/2020 – 01/01 a 06/03/2022. Resolução nº 005/2022 – 07/03 a 31/12/2022.

O valor do auxílio combustível por Vereador até 06/03/2022 era de R\$ 2.480,00, passando a partir de 07/03/2022 ao valor de R\$ 3.000,00. O aumento foi justificado para atualização do valor do auxilio diante das altas de preços de combustível praticados pelo mercado.

DO CONTROLE

O auxílio combustível foi constituído para atender as necessidades de deslocamentos oficiais e relacionados a sua atividade parlamentar da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, considerando que, não dispomos de veículos oficiais.

O controle é realizado através de cartão eletrônico de abastecimento por veículo, de forma terceirizada. Considerando, os critérios estabelecidos pelos órgãos de controle externo, como:

- a) Limite mensal de crédito;
- b) Apenas para veículos vinculados a atividade parlamentar, devidamente cadastrados:
- c) Registro da quantidade, tipo e valor de combustível;
- d) Registro da placa do veículo;
- e) Registro da quilometragem do veículo quando do abastecimento;
- f) Aposição de senha em sistema informatizado;
- g) Verificabilidade dos registros de abastecimentos.

Alguns **critérios para utilização** do auxílio são previstos nas Resoluções acima citadas, como:

- a) Observância do limite de crédito;
- b) Não admissão de abastecimentos em consumo exagerado, ou seja, de uma só vez, ou em sequências diárias acima da capacidade do tanque do veículo;
- c) Não admissão de abastecimentos de combustível incompatível com o veículo cadastrado;
- d) Apenas pode ser utilizado para realização das atividades parlamentares conforme a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Casa.







A responsabilidade pela utilização indevida do auxílio combustível, ou dos cartões eletrônicos, é exclusiva do Vereador beneficiado, ensejando em caso de descumprimento das Resoluções, a devolução do valor utilizado indevidamente, bem como, abertura de processo administrativo para apuração e responsabilização dos atos.

O Controle Interno deverá ainda, informar ao Tribunal de Contas de Pernambuco sobre qualquer irregularidade.

O acompanhamento do controle de combustível é realizado pelo Controle Interno da Câmara, através de monitoramento dos dados de abastecimentos mensais, fornecidos pela empresa contratada para fornecimento de solução de cartões eletrônicos de abastecimento.

A base de dados é fornecida pela empresa LINK CARD, em formato Excel, realizado o tratamento de dados no Power Query e os relatórios elaborados em Power BI.

DOS RECURSOS UTILIZADOS EM 2021

No exercício de 2022 foram utilizados recursos que totalizam R\$ 872.019,65, que corresponde a uma redução de 32,29% das despesas em relação a 2021 (R\$ 659.173,30), realizados por todos os Vereadores.

Os valores mensais correspondem ao demonstrado no gráfico abaixo:



O mês de menor consumo foi o de fevereiro (R\$ 58.114,27) e o de maior consumo foi março (R\$ 77.801,18).

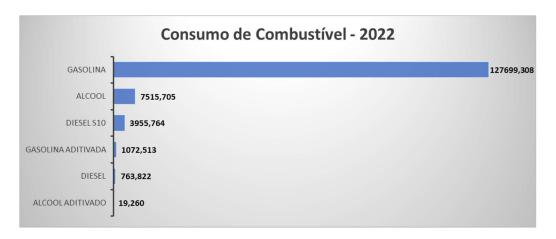
Os valores médios praticados, no decorrer do exercício de 2022, bem como os valores mínimos e máximos para os diversos combustíveis utilizados, foram os constantes da tabela a seguir:

Combustível	MAXIMO X	MEDIO 🗾	MINIMO
ALCOOL	R\$ 6,78	R\$ 5,40	R\$ 3,56
GASOLINA	R\$ 9,69	R\$ 6,49	R\$ 4,49
GASOLINA ADITIVADA	R\$ 7,90	R\$ 5,63	R\$ 4,72
DIESEL S10	R\$ 7,99	R\$ 7,00	R\$ 5,10
ALCOOL ADITIVADO	R\$ 5,19	R\$ 5,19	R\$ 5,19
DIESEL	R\$ 7,40	R\$ 6,99	R\$ 5,50





Os dados ora coletados, relativos ao exercício de 2022, indicam que foram consumidos os seguintes tipos de combustíveis em litros:

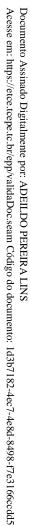


Em relação aos gastos por Gabinete de Vereador, temos:



Foram cadastrados, durante o exercício de 2022, 72 veículos, cujo gasto com combustível por veículo temos:





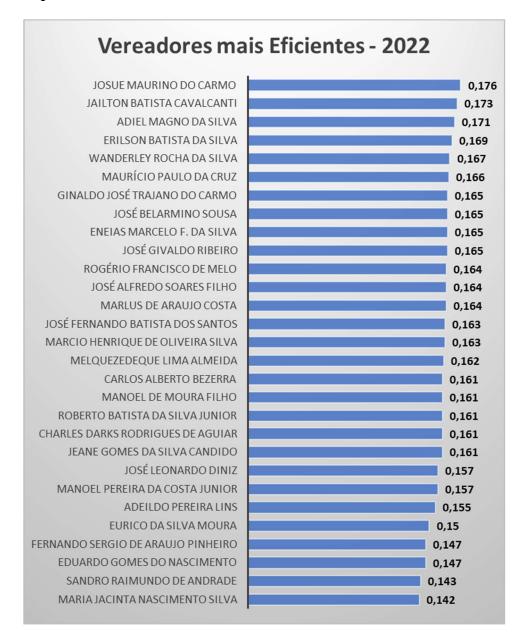






Comparando a quantidade de litros consumidos pelo valor gasto durante o exercício de 2022, podemos indicar um índice de EFICIÊNCIA, o qual demonstra o Gabinete do Vereador que conseguiu comprar mais combustível com R\$ 1,00.

Segue abaixo o índice de EFICIÊNCIA aferido durante o exercício de 2022:



ACHADOS

Fizemos uma filtragem dos dados, utilizando o software de BI (Business Inteligence), para verificar todos os abastecimentos em seguência, ou seja, realizados no mesmo dia, cuja quantidade abastecida fosse superior á capacidade do tanque de combustível do veículo.

A relação dos abastecimentos em sequência, acima da capacidade do tanque do veículo cadastrado, configura descumprimento da Resolução pertinente, mais especificamente quanto ao art. 2°, § 5°, da Resolução nº 005/2022.





Os abastecimentos abaixo identificados são referentes aqueles que **excederam a capacidade do tanque de combustível do veículo cadastrado**. Dessa forma, segundo a legislação devem ser devolvidos pelos Vereadores, ao Erário Municipal, por se tratar de recursos de outros exercícios.

Rótulos de Linha	Soma de Excedente	Soma de Irregula
B ADEILDO PEREIRA LINS	98,711	514,2
HNS6398	98,711	514,2
ADIEL MAGNO DA SILVA	258,418	1.339,8
KIA4504	18,652	91,8
PES2609	20,770	109,0
RZJ8F15	218,996	1.138,9
CARLOS ALBERTO BEZERRA	421,446	2.628,4
KJH1609	213,715	1.370,9
PFP1693	207,731	1.257,5
CHARLES DARKS RODRIGUES DE AGUIAR	322,346	1.832,7
QYV8J86	322,346	1.832,7
ENEIAS MARCELO F. DA SILVA	150,615	800,0
KFD8F23	112,817	575,2
PDD5440	20,447	110,2
PGP3246	17,351	114,5
ERILSON BATISTA DA SILVA	183,483	952,6
QYP4J75	183,483	952,6
EURICO DA SILVA MOURA	1072,207	6.376,9
PCO7377	1072,207	6.376,9
FERNANDO SERGIO DE ARAUJO PINHEIRO KJL5621	433,480 433,480	2.916,1
GINALDO JOSÉ TRAJANO DO CARMO	455,460 65,497	2.916,1 338,2
PDU3E08	65,497	338,2
JAILTON BATISTA CAVALCANTI	26,650	138,2
QYR8I11	26,650	138,2
JEANE GOMES DA SILVA CANDIDO	472,404	2.865,9
PCZ1C27	303,370	1.639,1
PDW8E55	169,034	1.226,7
JOSÉ ALFREDO SOARES FILHO	64,106	366,8
OUQ8H03	18,306	112,8
PEV2J57	45,490	252,2
QYU3D68	0,310	1,6
∃JOSÉ BELARMINO SOUSA	572,258	3.254,4
EUS2708	560,408	3.196,9
PFH4132	11,850	57,4
JOSÉ FERNANDO BATISTA DOS SANTOS	399,796	2.429,5
OYN5E68	272,974	1.763,6
QYE4580	70,402	378,7
RZQ7B29	56,420	287,0
JOSÉ GIVALDO RIBEIRO	25,620	135,7
PDV8306	10,070	50,4
QOE1241	15,550	85,3
JOSÉ LEONARDO DINIZ	10,715	74,8
QYZ5A97 ∃JOSUE MAURINO DO CARMO	10,715 123,252	74,8 645, 3
KFQ6013	56,421	288,6
KGZ0845	61,825	330,7
PGB0469	5,006	25,9
MANOEL PEREIRA DA COSTA JUNIOR	19,061	135,7
NQI3447	19,061	135,7
MARCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	32,125	181,5
KJC4894	32,125	181,5
MARIA JACINTA NASCIMENTO SILVA	96,041	705,0
PCD6301	27,580	206,2
QPP8A45	68,461	498,8
MARLUS DE ARAUJO COSTA	508,363	2.870,6
KKT8100	170,960	1.162,5
PDN7F75	337,403	1.708,1
■ MAURÍCIO PAULO DA CRUZ	5,190	26,4
PFV9018	5,190	26,4
MELQUEZEDEQUE LIMA ALMEIDA	5,792	38,1
QQH3E77	5,792	38,1
ROGÉRIO FRANCISCO DE MELO	448,852	2.433,0
QYT2D48	448,852	2.433,0
SANDRO RAIMUNDO DE ANDRADE	310,578	1.982,3
JVC0825	26,970	198,3
KLO6829	283,608	1.784,0
WANDERLEY ROCHA DA SILVA	159,589	876,8
KII6843	84,659	466,2
PCL3983 QPL7G26	49,942 24,988	257,2 153,3



Dessa forma, os Vereadores listados com valores a restituir deverão ser comunicados e optar pelo recolhimento ao Erário Municipal. Cópia do comprovante dos valores recolhidos devem ser enviados ao Controle Interno para arquivo do saneamento da irregularidade. Em caso de não recolhimento, o processo será enviado à Procuradoria do Poder Legislativo para abertura de processo administrativo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Encaminhamos cópia do presente relatório a Procuradoria Jurídica da Câmara para as providências de abertura de Processo Administrativo, caso necessário.

As informações ora tratadas devem ser utilizadas para tomada de decisão da Mesa Diretora da Câmara, as quais devem ser formalizadas em um plano de ação que permita o acompanhamento das medidas a serem tomadas.

Em 30 dias, serão avaliadas as providências tomadas pela Mesa Diretora e pela Procuradoria para acompanhamento das medidas saneadoras pelo Controle Interno e pela Secretaria Geral, com o Apoio das demais Secretarias da Câmara.

Colaboraram com a elaboração do presente relatório os abaixo assinados:

Jaboatão dos Guararapes, 24 de agosto de 2023.

José Fernando Leite de Lira Secretário Geral Márcio Henrique Barbosa Maciel de Sousa Coordenador Controle Interno

Thiago Varejão Procurador Geral Osias Ferreira de Lima Junior Subprocurador Geral

Ana Lucia Fernandes Secretária de Finanças